

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 240/2018-GAB/PAD, de 13/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 165/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1462/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 286/2017-GAB/PAD, de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01/06/2017, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 166/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1463/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 151/2018-GAB/PAD, de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30/05/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 167/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1461/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 18/2018-GAB/PAD, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 168/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1460/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 17/2018-GAB/PAD, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 169/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1459/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 30/2018-GAB/PAD, de 02/04/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 170/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.180/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Subst. nº 149/2019-GAB/PAD, de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem - PAD 378/2017;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 171/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1470/2020, de 13 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA de nº 192/2019-GAB/PAD, de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.975 de 09/09/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 172/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.178/2020, de 07 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Subst. de nº 57/2020-GAB/PAD, de 09/03/2019, publicada no DOE nº 34.138 de 10/03/2020, e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designada pela PORTARIA Subst. de nº 230/2019-GAB/PAD, de 10/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem - PAD 97/2019;  
 II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 173/2020-GAB/PAD.  
 BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.177/2020, de 07 de outubro de 2020;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.